



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1026, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	CATALÃO	01/07/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE EM CATALÃO	R\$ 40,00
	CATALÃO	04/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	06/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	08/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	11/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	13/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	15/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	18/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	20/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	22/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	25/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	27/07/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	29/07/2017		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 520,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal